

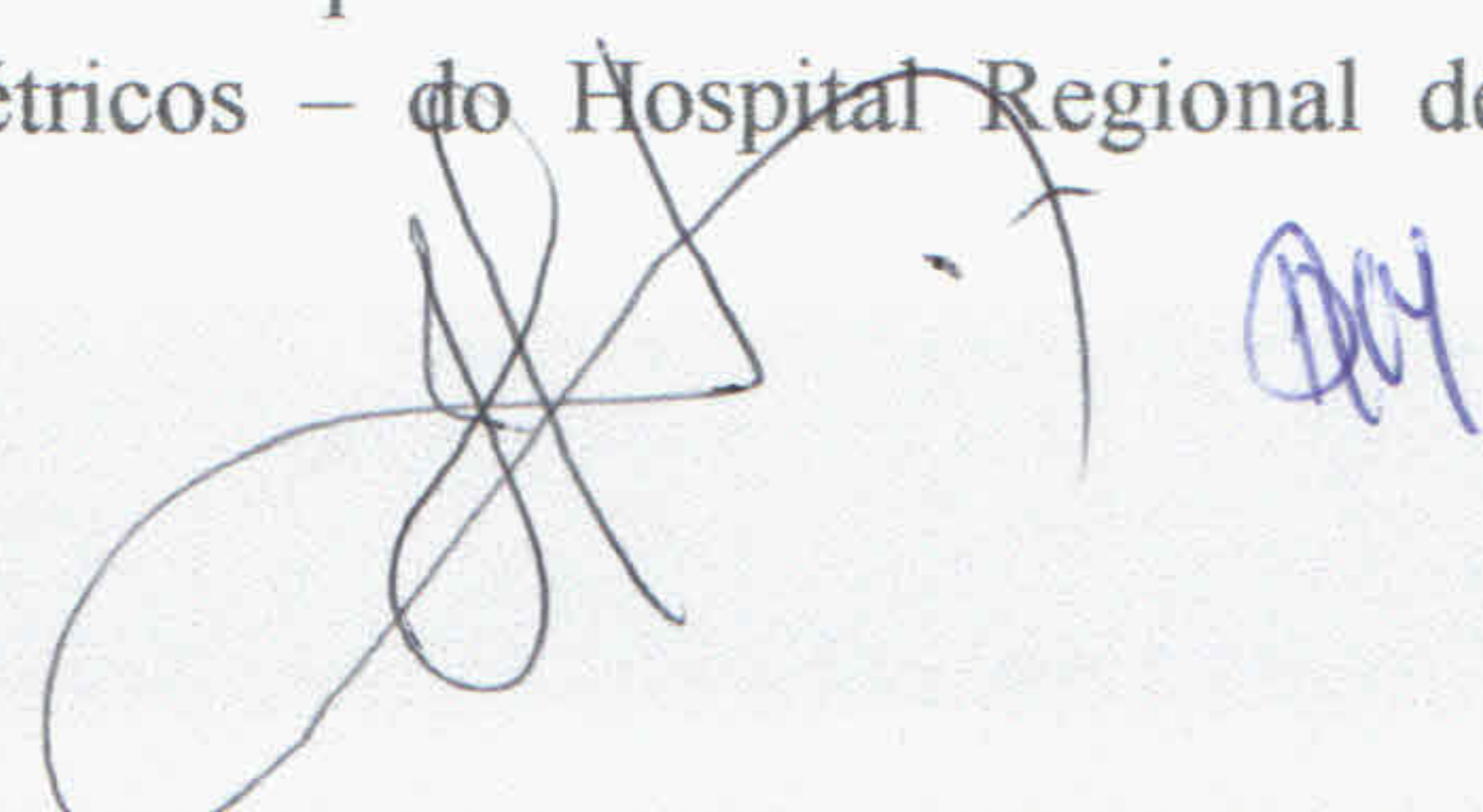
**RESOLUÇÃO CIB-PI (AD), Nº 072/2017**

O Coordenador-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Piauí, em **AD REFERENDUM** do plenário da CIB-PI, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e considerando:

- a) O disposto na Portaria MS/GM Nº 3.134/2013, que dispõe em seu Art.13, § 4º e § 5º, sobre a possibilidade de realocação de equipamentos e materiais permanentes em estabelecimentos de saúde do mesmo ente federativo, atendidos alguns requisitos;
- b) Que os equipamentos hospitalares adquiridos através do Pregão Nº 33/2016 CPL/SESAPI, provenientes de recursos oriundos de Emendas Parlamentares e Programas;
- c) A redação legal do Art. 5º da Resolução CIT Nº 22/2017 que ratifica o disposto no parágrafo 4º, do Art. 13, da Portaria supracitada;
- d) A necessidade de abertura do Hospital Local de Buriti dos Lopes, dando inclusive, cumprimento ao TAC firmado nos autos do Processo Administrativo 10/2010 entre a SESAPI e o Ministério Público Estadual (MPE);
- e) Que o Estado do Piauí/SESAPI fora intimado pela Justiça Federal a apresentar cronograma de ação para abertura de leitos de UTI, conforme Ata de Audiência da 5ª Vara da Seção Judiciária do Piauí, de 29/07/2015;
- f) A exiguidade de tempo em vista a próxima Reunião Ordinária da CIB-PI adiada para novembro.

**RESOLVE:**

1. Aprovar a solicitação de autorização para realocação de equipamentos conforme relacionados no Pregão Nº 33/2016 nos seguintes itens: **Item 14** – 02 (dois) Bisturis Ultrassônico – do Hospital Regional Justino Luz (HRJL), em Picos-PI para o Hospital Getúlio Vargas (HGV) e para o Hospital da Polícia Militar (HPM), ambos em Teresina-PI; **Item 18** – 10 (dez) Camas Hospitalares Tipo “Fawler Elétrica” – do Hospital Regional Tibério Nunes (HRTN), em Floriano-PI, sendo 04 (quatro) unidades para o Hospital de Amarante, 03 (três) unidades para o Hospital Local de Luzilândia e 03 (três) unidades para o Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante, em Corrente-PI; **Item 19** – 10 (dez) Camas Hospitalares Tipo “Fawler Mecânica” – dos Hospitais de Amarante, Luzilândia e Corrente para o Hospital Local de Buriti dos Lopes; **Item 36** – 10 (dez) Monitores Multiparamétricos – do Hospital Regional de Campo Maior (HRCM) para o






**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**BIPARTITE**




Hospital Regional Justino Luz (HRJL), em Picos-PI; **Item 46 – 14** (quatorze) Ventiladores Pulmonares Pressométricos e Volumétricos – dos Hospitais Regionais de Bom Jesus e de São Raimundo Nonato, sendo 08 (oito) ventiladores para o Hospital Regional Justino Luz (HRJL), em Picos-PI, 04 (quatro) para o Hospital da Polícia Militar (HPM), em Teresina e 02 (dois) para o Hospital Infantil Lucídio Portela (HILP), em Teresina.

2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para devidas providências.

Teresina, 26 de outubro de 2017.

  
**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

  
**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**  
Secretária Municipal de Beneditinos-PI  
Presidente do COSEMS-PI